

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 21 de outubro de 2022.

Prezado(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 9/11/2022, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação técnica de serviços anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reavaliação de ativos imobilizados em uso, visando à proposição de valor residual e vida útil estimada, e a redução ao valor recuperável de ativos (impairment). Fazer constar na proposta comercial critérios de sustentabilidade.	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e artur.fernandes@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS DE REAVLIAÇÃO DE ATIVOS E
TESTE DE RECUPERABILIDADE

1. ÁREAS DIRETAMENTE ENVOLVIDAS

Gerência de Compras e Contratos - GECOC

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reavaliação de ativos imobilizados em uso, visando à proposição de valor residual e vida útil estimada, e a redução ao valor recuperável de ativos (teste de *impairment*).
- 2.2. Os bens móveis a serem avaliados estão localizados na Sede da CONTRATANTE em Brasília-DF, e na relação de Pontos de Atendimento Encarte B, parte integrante desta especificação.
- 2.3. Deverão ser avaliados aproximadamente 15.927 itens. Essa quantidade poderá variar para mais, ou para menos, considerando um percentual de até 5% (cinco por cento).
- 2.4. A avaliação dos bens localizados na SEDE poderá ser realizada de forma **presencial**.
- 2.5. Os bens localizados nos Pontos de Atendimento poderão ser avaliados por meio de fotos ou amostragem.
- 2.6. São partes integrantes deste instrumento:
- Encarte “A” – Quantidade de Bens por Grupos
 - Encarte “B” – Quantidade de Bens por Pontos de Atendimento.
 - Encarte “C” – Especificação de Mobiliário
- 2.7. Poderão participar da pesquisa de preço empresas de todo o Brasil. As empresas deverão fornecer atestado de capacidade técnica de que avaliou patrimônio de no mínimo 8.000 itens, distribuídos em pelo menos três cidades distintas.

2.8. As empresas que possuam programas socioambientais que visem à melhora na qualidade de vida dos empregados e/ou comunidade em geral possuem preferência.

3. NÃO ESCOPO

3.1. Não há necessidade de proceder com inventário físico dos bens.

3.2. Não deverão ser orçadas visitas às localidades **fora** do Distrito Federal.

3.3. Não serão avaliados os bens imóveis da instituição.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação decorre da necessidade de atender aos requisitos das Resoluções CMN nº 4.535/16.

5. PRAZO

5.1. O prazo estimado para a realização dos serviços é de até 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

5.2. O Termo de Aceite dos serviços será emitido após a entrega dos objetos constantes do item 6.2 desta especificação.

5.3. A vigência do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogada até o limite de 60 meses desde que o valor não ultrapasse o percentual do IPCA, respeitadas as oscilações de quantidade, e caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea:

5.3.1. que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.3.2. a CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

5.3.3. a CONTRATANTE ainda tenha interesse na realização do serviço;

5.3.4. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e

5.3.5. a CONTRATADA concorde com a prorrogação do contrato.

5.4. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, os valores pactuados neste contrato poderão ser reajustados anualmente e calculados pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou, em caso de sua extinção ou não divulgação, por outro índice equivalente que melhor se ajuste ao objeto do Contrato, ou ainda, por acordo entre as partes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Atuação da CONTRATADA compreende a análise do imobilizado de uso da CONTRATANTE registrados no módulo de Ativo Fixo do sistema de gestão integrada ERP-PROTHEUS.

6.2. Devem ser resultados da análise dos bens móveis da CONTRATANTE:

Item 1 - Apresentação de Laudo Técnico contendo:

- Valor residual estimado;
- Vida útil estimada dos bens e formação da tabela de temporalidade;
- Apontamento dos bens suscetíveis à realização dos testes de recuperabilidade.

Item 2 – Relatório de teste de recuperabilidade contendo:

- Valor de mercado do bem sob o ponto de vista econômico (compra ou venda – valor justo).

Item 3 – Arquivo de texto em mídia gravada contendo:

Descrição	Tipo de Campo	Tamanho do Campo
Plaqueta	Texto	20 posições
Valor do Item Reavaliado	Numérico com 2 (duas) casas decimais	Definido de acordo com o valor
Valor Residual	Numérico com 2 (duas) casas decimais	
Meses de Depreciação Remanescentes	Numérico sem casas decimais	

6.3.O arquivo gerado deverá ser separado por tabulações ou ponto e vírgula (;), e será utilizado para a importação dos dados da reavaliação no sistema ERP.

- 6.4. Durante os trabalhos, **deverão ser repassados os conhecimentos necessários** (inclusive com as respectivas listas de verificação) para que a CONTRATANTE proceda com a utilização dos itens produzidos.
- 6.5. O Laudo Técnico de avaliação dos bens deverá indicar os critérios utilizados, as premissas e elementos de comparação adotados de acordo com os requisitos do ICPC 10 e Resolução BACEN nº 4.535/2016, e demais normas aplicáveis.
- 6.6. A tabela de depreciação dos ativos a ser produzida deverá considerar a vida útil dos bens no âmbito do desenvolvimento das atividades da CONTRATANTE.
- 6.7. A CONTRATADA deverá credenciar, por escrito, o(s) representantes(s) que será(ão) o(s) seu(s) interlocutor(es), no que diz respeito à execução dos serviços a serem contratados.
- 6.8. Os profissionais deverão possuir competência para a realização dos serviços com objetividade e conhecimento técnico dos bens, comprovados por meio de cursos e treinamentos que participou os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.
- 6.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE, informando com antecedência os dados dos profissionais que visitarão as instalações da CONTRATANTE, visto a necessidade de cadastro e autorização.
- 6.10. Comprometer-se a prestar esclarecimentos, corrigir eventuais enganos ou omissões, sem ônus para a CONTRATANTE, durante a vigência do contrato.

7. CONTA ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos próprios da POUPEX, centros de custos GECOC, onerando a conta orçamentária: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS-271.817990095000001.

8. CREDENCIAMENTOS

Gestor do contrato

Maria Fernanda Alves da Silva Pereira
CPF 805.011.251-91
Fone: (61) 3314-7842
Fiscal Técnico

Fiscal Técnico

Karla Regina Costa Marques Imad
CPF: 620.675.081-72
Fone: (61) 3314-7638

Brasília, de outubro de 2022.

KARLA REGINA COSTA MARQUES IMAD
Gerente de Equipe – Almoxarifado

MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA PEREIRA
Gerente de Divisão - GECOC

De acordo:

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente de Compras e Contratos

ENCARTE “A”**Quantidade de Bens por Grupos**

Grupo	Itens
Outros Equipamentos	936
Veículos	10
Sistema de Comunicação	1233
Mobiliário	8544
Sistema de Processamento de Dados	5204
Total	15.927

ENCARTE “B”

Tabela de Quantidade de Bens por Pontos de Atendimento

UTA	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANT
AGEMA	AGÊNCIA MANAUS - AM	Manaus/AM	192
AGEPA	AGÊNCIA PORTO ALEGRE - RS	Porto Alegre/RS	202
AGFOR	AGÊNCIA FORTALEZA - CE	Fortaleza/CE	124
ESCBA	ESCRITÓRIO REGIONAL EM SALVADOR - BA	Bahia/BA	126
ESCDF	ESCRITÓRIO REGIONAL NO QGEX - BRASILIA - DF	Brasília/DF	105
ESCES	ESCRITÓRIO REGIONAL NA ESPLANADA - BRASÍLIA - DF	Brasília/DF	327
ESCFL	ESCRITÓRIO REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS - SC	Florianópolis/SC	48
ESCGA	ESCRITÓRIO REGIONAL NO GALEÃO - RIO DE JANEIRO - RJ	Rio de Janeiro/RJ	77
ESCJF	ESCRITÓRIO REGIONAL EM JUIZ DE FORA - MG	Juiz de Fora/MG	63
ESCMG	ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELO HORIZONTE - MG	Barro Preto/MG	90
ESCMS	ESCRITÓRIO REGIONAL EM CAMPO GRANDE - MS	Campo Grande/MS	98
ESCMT	ESCRITÓRIO REGIONAL EM CUIABÁ - MT	Guiabá/MT	77
ESCPA	ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM - PA	Belém/PA	172
ESCPE	ESCRITÓRIO REGIONAL EM RECIFE - PE	Recife/PE	190
ESCPH	ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO VELHO - RO	Porto Velho/RO	108
ESCPR	ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA - PR	Curitiba/PR	127
ESCPV	ESCRITÓRIO REGIONAL NA PRAIA VERMELHA – RIO DE JANEIRO - RJ	Rio de Janeiro/RJ	69
ESCRD	ESCRITÓRIO REGIONAL EM RESENDE - RJ	Resende/RJ	60
ESCRJ	ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO - RJ	Rio de Janeiro/RJ	279
ESCRN	ESCRITÓRIO REGIONAL EM NATAL - RN	Natal/RN	62
ESCSM	ESCRITÓRIO REGIONAL EM SANTA MARIA - RS	Santa Maria/RS	231
ESCSP	ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO - SP	São Paulo/SP	109
ESCST	ESCRITÓRIO REGIONAL EM SANTIAGO - RS	Santiago/RS	217
ESCTA	ESCRITÓRIO REGIONAL EM TAUBATÉ - SP	Taubaté/SP	173
ESCVM	ESCRITÓRIO REGIONAL NA VILA MILITAR – RIO DE JANEIRO - RJ	Rio de Janeiro/RJ	234
ESSED	ESCRITÓRIO REGIONAL NA SEDE	Brasília/DF	271
SEDE	SEDE - BRASÍLIA - DF	Brasília/DF	11170
PSTBV	POSTO DE ATENDIMENTO EM BOA VISTA - RR	Boa Vista/RR	46
PSTCA	POSTO DE ATENDIMENTO EM CAMPINAS - SP	Campinas/SP	99
PSTCB	POSTO DE ATENDIMENTO EM CORUMBÁ - MS	Corumbá/MS	49
PSTCV	POSTO DE ATENDIMENTO EM CASCAVEL - PR	Cascavel/PR	48
PSTDH	POSTO DE ATENDIMENTO NA DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL - NITERÓI / RJ	Niterói/RJ	61
PSTDO	POSTO DE ATENDIMENTO EM DOURADOS - MS	Dourados/MS	70

PSTDN	POSTO DE ATENDIMENTO NO COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	106
PSTGO	POSTO DE ATENDIMENTO EM GOIÂNIA - GO	Goiânia/GO	80
PSTJP	POSTO DE ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA - PB	João Pessoa/PB	53
PSTM B	POSTO DE ATENDIMENTO EM MARABÁ - PA	MARABÁ - PA	57
PSTNI	POSTO DE ATENDIMENTO EM NITERÓI - RJ	Niterói/RJ	72
PSTPL	POSTO DE ATENDIMENTO EM PELOTAS - RS	Pelotas -RS	95
PSTSA	POSTO DE ATENDIMENTO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	47
PSTTC	POSTO DE ATENDIMENTO EM TRÊS CORAÇÕES - MG	TRÊS CORAÇÕES - MG	43
Total			15.927
	ATUALIZADO EM 07/10/22		

ENCARTE “C”

Especificação de Mobiliário

PONTOS DE ATENDIMENTO (ESCRITÓRIO, POSTO E PONTO FIXO)



GERENTE E SUBGERENTE: mesa em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado de 1,83x1,68x0,75m de profundidade, com península para reunião do lado DIREITO ou ESQUERDO, com aproximadamente 0,80m de diâmetro.



SUPERVISOR E ATENDENTE: mesa de tampo reto, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado de 1,22x0,75m, com calha estrutural para fiação (a calha deverá ter acesso pelo lado interno do pé da mesa), com tomadas elétricas e lógicas, perfuração no tampo da mesa para passagem dos cabos elétricos e instalação do passa fio da mesma tonalidade da mesa.



SUPERVISOR E ATENDENTE: mesa de tampo reto, com duas gavetas, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado de 1,22x0,75m, com calha estrutural para fiação (a calha deverá ter acesso pelo lado interno do pé da mesa), com tomadas elétricas e lógicas, perfuração no tampo da mesa para passagem dos cabos elétricos e instalação do passa fio da mesma tonalidade da mesa. Obs.: é utilizada duas gavetas quando não for possível a separação das mesas por gaveteiro volante.



GERENTE, SUBGERENTE, SUPERVISOR E ATENDENTE: gaveteiro volante de quatro gavetas, com tampo, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado de 0,50x0,50m.



GERENTE, SUBGERENTE, SUPERVISOR E ATENDENTE: armário baixo, com duas portas e uma prateleira interna, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado de 0,90x0,50m com 0,75m de altura.



GERENTE, SUBGERENTE, SUPERVISOR E ATENDENTE: armário médio, duas portas de abrir, com prateleiras internas, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado 0,50x0,93x1,60m de altura.



MESA DE REUNIÃO E ASSINATURA DE CONTRATO: mesa de reunião redonda, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, diâmetro aproximado de 1,00m ou 1,20m.



MESA PARA COPA ESTILO REUNIÃO (APENAS PARA ESCRITÓRIOS QUE COMPORTEM UMA COPA MAIOR): mesa em tampo reto, pés recuados, em laminado melamínico, cor cinza ártico fosco, tamanho aproximado 1,50x0,80m com 0,75m de altura, pés autoportantes.



GERENTE E SUBGERENTE: cadeira vinil liso, cor vermelha, com braços móveis na vertical com deslocamento de 5,7cm, apoio de braços grandes com comprimento de 25,5cm e largura maior de 8,2cm. Assento de 46cm de comprimento e largura, com regulagem de altura, espaldar MÉDIO com altura de 46cm e 42cm de largura, móveis no plano horizontal com mais 21 graus e menos 21 graus, com rodízios.



SUPERVISOR E ATENDENTE: cadeira vinil liso, cor vermelha, com braços móveis na vertical com deslocamento de 5,7cm, apoio de braços grandes com comprimento de 25,5cm e largura maior de 8,2cm. Assento de 46cm de comprimento e largura, com regulagem de altura, espaldar BAIXO com altura de 35cm e 40cm de largura, móveis no plano horizontal com mais 21 graus e menos 21 graus, com rodízios.



CLIENTES / INTERLOCUTOR / COPA: cadeira fixa, sem braço, em vinil liso ou similar, cor azul escuro. Assento de 46cm de comprimento e largura, espaldar BAIXO com altura de 35cm e 40cm de largura, móveis no plano horizontal com mais 21 graus e menos 21 graus ou similar.



CADEIRA PARA MESA DE REUNIÃO: cadeira vinil liso ou equivalente, cor azul escuro, sem braços. Assento de 46cm de comprimento e largura, espaldar BAIXO com altura de 35cm e 40cm de largura, móveis no plano horizontal com mais 21 graus e menos 21 graus, com rodízios.



CADEIRA PARA ÁREA DE ESPERA: longarina, em vinil azul escuro, podendo configurar conjunto com duas cadeiras, três cadeiras, com uma mesinha de apoio do lado esquerdo ou direito.



BANQUETA PARA ÁREA DA COPA: banquetta para mesa de refeição, estrutura tubular em aço cromado ou pintura epóxi na cor cinza, assento estofado em vinil na cor preta, com 35cm de diâmetro, resistência de até 120kg, opções de altura de acordo com o projeto.